

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 195/2015

Designa Defensores Públicos de Defensorias Auxiliares nas comarcas para lotação inicial com as respectivas funções de cooperação em órgão de atuação

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e VII, da Lei Complementar nº 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo desta Resolução para exercer suas atribuições institucionais nas comarcas relacionadas com as respectivas funções de cooperação em órgão de atuação, na forma do art. 3º da Deliberação n. 005/2014.

Art. 2º. Os Defensores Públicos mencionados nesta Resolução entrarão em exercício no órgão de atuação para os quais foram designados na forma da Resolução n. 181/2015.

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 4º. Os Defensores Públicos se apresentarão ao respectivo Coordenador quando do início de exercício na Comarca.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

ANEXO – Resolução n. 195/2015

REGIONAL	COMARCA DE LOTAÇÃO INICIAL	FUNÇÃO DE COOPERAÇÃO EM ÓRGÃO DE ATUAÇÃO - art. 3º da Deliberação n. 005/2014
Metropolitana	Vespasiano/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Alto do Rio Pardo	Poços de Caldas/MG	Defensoria de Execução Penal e Infância e Juventude
Circuito das Águas	Varginha/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Regional Mata I	Juiz de Fora/MG	6ª Defensoria Cível
Regional Mata II	Cataguases/MG e Ponte Nova/MG	Def. Criminal na comarca de Ponte Nova até 29 de Fevereiro de 2015
Regional Metalúrgica	São João Del Rei/MG	2ª Defensoria Criminal
Regional Mucuri	Teófilo Otoni/MG	Defensoria de Cooperação e Conflitos
Regional Norte	Montes Claros/MG	Cooperação nas iniciais da 1ª e na 2ª Defensorias das Famílias, e Defensorias Criminais
Regional Sudoeste	Passos/MG	1ª Defensoria Criminal e Def. Execução Penal e Infância
Regional Triângulo I	Uberaba/MG	Defensoria de Cooperação e Conflitos
Regional Triângulo II	Uberlândia/MG	Cooperação nas Defensorias Criminais e Def. de Execução Penal
Vale do Rio Doce	Governador Valadares/MG	Cooperação na 1ª e na 2ª Defensorias das Famílias
Vertente do Caparaó	Caratinga/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Jequitinhonha	Curvelo/MG	Defensoria das Famílias

06 762154 - I

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL N. 539/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, ratifica a DESIGNAÇÃO do Defensor Público GIOVANI BATISTA MANZO, Madep n. 696, que atuou excepcionalmente na sessão do plenário do júri em defesa de assistido da Defensoria Pública no dia 26 de Outubro de 2015, processo n. 0518.13.011.258-5, em trâmite na comarca de Poços de Caldas-MG.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

06 762155 - I

RESOLUÇÃO N. 196/2015

Dispõe sobre alterações das coordenações regional e local.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o defensor público Gustavo Carvalho Costa, Madep n. 157, da função de Coordenador da Regional Sul de Minas, bem como do exercício da função gratificada FGD-7 DP1100237.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o defensor público FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA, Madep n. 150, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, a defensor público CRISTIANO MAIA LUZ, Madep n. 532, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre.

Art. 4º. Designar o defensor público CRISTIANO MAIA LUZ, Madep n. 532, para exercer as funções de Coordenador da Regional Sul de Minas e de Coordenador Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre, bem como para o exercício da função gratificada FGD-7 DP1100237.

Art. 5º. Designar o defensor público Gustavo Carvalho Costa, Madep n. 157, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre.

Art. 6º. A função de Coordenador Regional e/ou Local será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

06 762169 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ULISSES DA SILVA ALENCAR SOBRINHO, MASP 1389125-4, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100015, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 05/11/2015.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

05 761169 - I

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e no art. 8º da Lei nº 20.010, de 05 de janeiro de 2012, e considerando o pre-visto na Resolução nº 4.396, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, do cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 111720-9, EEB, Ivana Maria dos Santos Souza, cargo D – I.

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, da função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 110258-1, EEB, Tânia Rita de Cássia P. de Pádua.

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2015, para o cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 110258-1, EEB, Tânia Rita de Cássia P. de Pádua, cargo D – I.

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2015, para a função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 164661-1, EEB, André Júlio Costa.

(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL **06 761757 - I**
Ato Assinado Pela Senhora Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reformando Por Motivo de Interdição Judicial Superior a Dois Anos, A Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alínea “e”, do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, I Considerando que: 1.1 o n. 135.155-0, Sd 1º CI QPPM Ismael Carrilho de Castro, do 28º BPM, incluído na PMMG em 29/04/2004, encontra-se afastado do serviço ativo desde 28/11/2006 por força de determinação judicial exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG nos autos do processo n. 0480.06.088702-7; 1.2 a interdição é a medida judicial pela qual a autoridade priva o incapaz, pessoa maior, porém sem discernimento, de gerir seus próprios bens e de praticar atos da vida civil, nomeando-lhe curador; 1.3 o militar teve sua interdição de direitos decretada em sentença prolatada pelo Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Patos de Minas/MG nos autos do processo n. 480.07.099750-1, em 01/12/2008; 1.4 a Lei Regedora dos Militares do Estado de Minas Gerais prevê que o militar interdi- tado judicialmente por período superior a dois anos deverá ser reformado com proventos proporcionais, conforme disposto no §1º do art. 145, da Lei n. 5.301/69 – EMEMG; Lei n. 5.301/69 – EMEMG “Art. 145 – (omissis). § 1º O militar estável e interditado judicialmente por mais de dois anos será reformado com proventos proporcionais, salvo na situação prevista no inciso III do art. 96, comprovada mediante laudo da Junta Militar de Saúde” (gn) 1.5 as hipóteses motivadoras de incapacidade e ensejadoras do pagamento de proventos integrais de reforma encontram-se descritas no art. 96, III, da Lei n. 5.301/69 – EMEMG, que assim dispõe: Lei n. 5.301/69 – EMEMG “Art. 96 – (omissis) III - Se a incapacidade for motivada por acidente no serviço ou por moléstia profissional ou tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, ozena, pêfnigo foliáceo, cardiopatia descompensada ou doença que o invalide inteiramente, mediante parecer da junta militar de Saúde, será reformado com o soldo e vantagens integrais do posto ou graduação, qualquer que seja o tempo de serviço.” 1.6 o militar não foi diagnosticado pela Junta Central de Saúde da PMMG como portador de doença mental alienante e/ou invalidante, não podendo, assim, ser enquadrado nas hipóteses motivadoras de inca- pacidade ensejadoras da percepção de proventos integrais dispostas no art. 96, III, da Lei n. 5.301/69. 2. Resolve: 2.1 Reformar na Corporação, a partir de 29/10/2015, com os proventos proporcionais de sua gradu- ação, o n. 135.155-0, Sd 1º CI QPPM Ismael Carrilho de Castro, do 28º BPM, em conformidade com o §1º do art. 145 da Lei n. 5.301/69; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 providenciar a publicação deste ato no “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.3 efetuar os lança- mentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; 2.2.4 arquivar o presente ato.

06 762076 - I

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Licença à Gestante

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdê- ncia dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, concede licença à gestante, à servidora: Matrícula 700.212-2, Josiane Aparecida de Almeida, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2015.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2015.

(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

06 761852 - I

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Concessão

Concede, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP.203.902-2, José Natividades Félix, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 08/02/2007 e 03(três) meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 07/02/2012, totalizando 19 meses.
MASP.203.921-2, Ronaldo da Costa Bezerra, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 24/12/2007 e 03(três) meses referentes ao 9ºqq. adquiridos em 22/12/2012, totalizando 25 meses.
MASP.219.239-1, Charles Khouri, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 21/08/2010 e 03(três) meses referen- tes ao 8ºqq. adquiridos em 20/08/2015, totalizando 24 meses.
MASP.220.088-9, Antônio Geraldo Caetano, mais 03(três) meses referen- tes ao 7ºqq. adquiridos em 17/01/2011, totalizando 18 meses.
MASP.220.297-6, José Carlos Ferreira, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 31/07/2011, totalizando 15 meses.
MASP.220.393-3, José Geraldo Pimenta, mais 03(três) meses referen- tes ao 7ºqq. adquiridos em 10/01/2011, totalizando 21 meses.

MASP.220.721-5, Paulo Eustáquio Leite, mais 03(três) meses referen- tes ao 8ºqq. adquiridos em 20/02/2015, totalizando 12 meses.
MASP.226.102-2, Lillian Márcia Braga Guimarães, mais 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 17/09/2015, totalizando 08 meses.
MASP.226.505-6, Amilton Eustáquio Felix, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 13/10/2010 e 03(três) meses referentes ao 9ºqq. adquiridos em 12/10/2015, totalizando 20 meses.
MASP.226.520-5, Carlos Gomes Seabra, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 22/072010 e 03(três) meses referentes ao 9ºqq. adquiridos em 21/07/2015, totalizando 27 meses.
MASP.226.591-6, Alvaro Aparecido dos Santos, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 07/12/2013, totalizando 18 meses.
MASP.227.086-6, Carlos Alberto de Oliveira César, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 22/10/2014, totalizando 15 meses.

MASP.227.098-1, Juez G. Gomes, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 07/12/2014, totalizando 18 meses.
MASP.227.116-1, Dirceu Ribeiro da Costa, mais 03(três) meses refe- rentes ao 7ºqq. adquiridos em 25/10/2013, totalizando 18 meses.
MASP.231.666-9, Maria da Silva Cordeiro, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 04/03/2011.

MASP.234.747-4, Merle Gleíce Mello Campolina Pontes, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 03/07/2015, totalizando 19 meses.

MASP.235.184-9, Flávio Márcio Rocha Godinho, mais 03(três) meses referentes ao 07/12/2014, totalizando 18 meses.
MASP.235.194-8, Hildeu Nogueira Dias, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 03/02/2008 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 01/02/2013, totalizando 11 meses.
MASP.235.408-2, Eduardo de Oliveira Cunha, mais 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 01/01/2013, totalizando 13 meses.
MASP.235.551-9, Ronaldo de Almeida Cruz, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 14/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 23/12/2010, totalizando 18 meses.
MASP.259.000-8, Hélvio Antônio Serakides Gonçalves, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 09/02/2007 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 08/02/2012, totalizando 16 meses.

MASP.259.058-6, Antônio Roberto de Almeida, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 12/03/2007 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 10/03/2012, totalizando 13 meses.
MASP.259.107-1, Elber Barra Cordeiro, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 06/06/2012, totalizando 18 meses.
MASP.259.154-3, Hamilton Reis de Carvalho, mais 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 07/01/2012, totalizando 13 meses.
MASP.259.184-0, João Carlos Ribeiro, mais 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 18/01/2007, totalizando 15 meses.
MASP.259.246-7, Manoel Pinheiro Soares, mais 03(três) meses refe- rentes ao 6ºqq. adquiridos em 07/01/2012, totalizando 14 meses.
MASP.276.054-4, José Magela Alves Pereira, mais 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 24/08/2005, 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 31/08/2010 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 30/08/2015, totalizando 18 meses.

MASP.276.072-6, Júlio César Machado, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 29/01/2010 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 28/01/2015, totalizando 17 meses.

MASP.276.111-2, Luiz Otávio Teixeira de Moura, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 28/09/2008 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 27/09/2013, totalizando 15 meses.

MASP.293.413-1, Droysen Lopes Tomich, mais 03(três) meses referen- tes ao 5ºqq. adquiridos em 18/01/2011, totalizando 14 meses.

MASP.293.530-2, Elci Manoel Pereira da Costa, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 14/05/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 13/05/2011, totalizando 15 meses.

MASP.293.680-5, Miguel Moreira de Rezende, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 11/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 10/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.293.680-5, Miguel Moreira de Rezende, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 11/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 10/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.293.987-4, Elton Serakides Gonçalves, mais 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 17/06/2011, totalizando 15 meses.

MASP.294.327-2, Luiz Carlos Lopes Vieira, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 08/06/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 07/06/2011, totalizando 15 meses.

MASP.294.742-2, Sávio Lorenzo Natale Cardoso, mais 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 08/06/2011, totalizando 12 meses.

MASP.297.366-7, Gilson Alves da Rocha, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 14/12/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 13/12/2011, totalizando 14 meses.

MASP.298.368-2, Ivandro Edmundo Rachel de Castro, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 13/12/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 12/12/2011, totalizando 14 meses.

MASP.298.527-3, Ronaldo Feliciano de Sena Pires, mais 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 26/07/2014, totalizando 16 meses.

MASP.336.184-7, Antônio Galvão Dias Nascimento, mais 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 20/06/2015, totalizando 11 meses.

MASP.340.691-5, Elson Azevedo Freitas, mais 03(três) meses referen- tes ao 4ºqq. adquiridos em 09/12/2010, totalizando 09 meses.

MASP.340.705-3, Gladstone Ramos dos Santos, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 01/02/2008 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 30/01/2013, totalizando 15 meses.

MASP.341.227-7, Eduardo Jules Neves, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 07/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 06/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.341.362-2, Gabriel Arcanjo Lopes Filho, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 10/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 09/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.341.432-3, William Klinger da Silva, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 19/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 18/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.341.699-7, Márcio Vaz Sayão, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) meses referen- tes ao 4ºqq. adquiridos em 09/01/2011, totalizando 11 meses.

MASP.341.787-0, Vanice Nogueira Nunes, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 07/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 11/04/2012, totalizando 12 meses.

MASP.341.986-8, Rui Valadares Faria, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 06/12/2005 e 03(três) meses referen- tes ao 4ºqq. adquiridos em 05/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.342.140-1, Wallace Rogério da Costa, mais 06 meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 05/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 04/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.342.199-7, Jaider Henrique Dornelas, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 20/04/2006 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 19/04/2011, totalizando 09 meses.

MASP.342.505-5, Cleonice Caetano de Oliveira, mais 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 07/12/2010, totalizando 10 meses.

MASP.346.220-7, Silvana Aparecida Pinto de Souza Nunes, mais 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 27/02/2012, totalizando 10 meses.

MASP.348.696-6, Alex Moreira Rocha, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 21/05/2007 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 19/05/2012, totalizando 12 meses.

MASP.349.040-6, Geraldo Noe Fonseca, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 19/03/2007 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 17/03/2012, totalizando 12 meses.

MASP.349.992-8, Roberto Fonseca de Melo, mais 03(três) meses referen- tes ao 4ºqq. adquiridos em 14/07/2012, totalizando 07 meses.

MASP.370.123-2, Maria Aparecida Ferreira de Araújo, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 30/11/2008 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 29/11/2013, totalizando 09 meses.

MASP.370.153-9, Amarildo Odilon Rezende de Aguiar, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 02/04/2009 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 01/04/2014, totalizando 12 meses.

MASP.377.821-4, Ruderson Ribeiro dos Santos, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 21/05/2008 e 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 20/05/2013, totalizando 09 meses.

MASP.381.183-3, Saulo Oliveira Albeny, mais 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 09/02/2005, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 08/02/2010 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 07/02/2015,